



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806  
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 665/2023

### PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2022, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 532 DE 28.04.2022.

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inc. III do art. 37 da Constituição Federal e;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo é de faculdade outorgada a Administração Pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por mais 01(um) ano, a partir de 28/04/2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022, homologado pelo Decreto 532/2022 em 28.04.2022.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 28/04/2023.

São Roque de Minas, 02 de maio de 2023.

**Onésio de Oliveira Andrade**  
**Prefeito Municipal**